



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Comissão de Concurso de Magistério Superior - ICB

**Processo nº: 23105.038627/2025-27**

**Interessado: Diana Vieira Brito**

**Assunto:** Resposta ao recurso do resultado da prova de títulos

**PARECER**

Trata do recurso recebido via e-mail no dia 23 de setembro de 2025 às 13:49, interposto por **Diana Vieira Brito**, inscrição 847, concorrente à vaga de docente na área de Bioinformática (Edital 04/2025). O recurso foi realizado dentro do prazo e utilizando o formulário de requerimento adequado, desta forma, esta CCCMS o acata para análise.

Os critérios utilizados para a avaliação dos currículos seguiram integralmente o quadro estabelecido na Seção 3 da Resolução nº 026/2008. Os parâmetros avaliativos foram amplamente discutidos por esta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior (CCCMS), sendo aplicados de forma isonômica aos três candidatos.

**1. Sobre o questionamento referente à avaliação das publicações científicas:**

A produção intelectual foi analisada individualmente por esta CCCMS, com base no conteúdo e na relevância das publicações para a área do concurso. Para fins de pontuação, foram considerados apenas os artigos que apresentaram uso significativo de metodologias de bioinformática.

**2. Sobre a pontuação atribuída ao Item III – Atividades Acadêmicas:**

A candidata questiona a alteração da nota nesse item. Esclarecemos que, após a reavaliação equitativa dos três currículos, os ajustes realizados refletem a aplicação uniforme dos critérios previstos no Artigo 47 da Resolução nº 026/2008. A mudança na pontuação ocorreu exclusivamente em decorrência dessa reanálise comparativa e técnica, com base nos parâmetros normativos dispostos no Artigo 51 da referida resolução.

**3. Pontuação obtida na Prova de Títulos:**

- **Item I – Titulação Acadêmica:** 10,0 pontos
- **Item II – Produção Intelectual:** 9,25 (correspondente a 37 pontos, sendo 35 pontos em artigos e 2 pontos em anais de eventos)
- **Item III – Atividades Acadêmicas:** 10,0 (correspondente a 22,5 pontos, distribuídos da seguinte forma: 4,5 pontos em ensino, 1,5 ponto em orientação, 10 pontos em participação em bancas e 6,5 pontos em atividades de pesquisa e extensão)

**Considerações Finais:**

Diante do exposto, esta CCCMS **mantém integralmente o resultado da Prova de Títulos** conforme divulgado. Ressaltamos que tanto esta Comissão quanto a Banca Examinadora atuam com autonomia e responsabilidade na condução do processo avaliativo, em estrita observância à legislação vigente e às normas da UFAM.

É o parecer.

Manaus, 23 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Queiroz Fialho**, **Presidente da Comissão**, em 23/09/2025, às 20:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Regina Almeida Campos Naief Moreira**, **Membro**, em 23/09/2025, às 20:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Quelly Christina França Alves Schiave**, **Membro**, em 23/09/2025, às 20:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2812063** e o código CRC **7410B9D1**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco 1, ICB - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2380  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [ccmsicb@ufam.edu.br](mailto:ccmsicb@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.038627/2025-27

SEI nº 2812063